



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.001565/2010-40 e a Resolução nº. 25/2010/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I) Aprovar o oferecimento do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Tecnologia** – Área de concentração: Computação e Engenharia, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 540 horas (36 créditos) e 20 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias